LEI Nº 020/84

DATA: 21 de novembro de 1984

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para reforço de dotações do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de Cr$.244.300.000 (duzentos e quarenta e quatro milhões, e trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
3111 - Pessoal Civil.....Cr$. 2.300.000
3120 - Material de Consumo.....Cr$. 100.000
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 2.300.000
4120 - Equip.e Material Permanente.Cr$. 2.400.000

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 3.500.000

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO
3111 - Pessoal Civil.....Cr$. 8.000.000
3113 - Obrigações Patronais.....Cr$. 2.000.000
3120 - Material de Consumo.....Cr$. 2.500.000
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 4.000.000

0302 - DIVISÃO DE PESSOAL
3111 - Pessoal Civil.....Cr$. 1.000.000

0400 -DEPARTAMENTO DE FAZENDA
0401 - DIVISÃO DE FINANÇAS
3120 - Material de Consumo.....Cr$. 500.000

3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 3.000.000
3192 - Despesas de Exerc.AnterioresCr$.20.000.000

0402 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 4.000.000

0404 - DIVISÃO DE TESOURARIA
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 500.000

0500 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3113 - Obrigações Patronais.....Cr$. 8.000.000
3120 - Material de Consumo.....Cr$.60.000.000
3253 - Salário Família.....Cr$. 200.000

0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

0601 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 2.600.000

0602 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$ 200.000

0604 - SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS
3120 - Material de Consumo.....Cr$. 1.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 3.000.000
4110 - Obras e Instalações.....Cr$.20.000.000

0605 - SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 300.000

0606 - TERMINAL RODOVIÁRIO
3120 - Material de Consumo.....Cr$. 200.000

0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º(PRIMEIRO) GRAU
3111 - Pessoal Civil.....Cr$.55.000.000
3113 - Obrigações Patronais.....Cr$.13.000.000
3120 - Material de Consumo.....Cr$. 3.000.000
3131 - Remuneração de Serv.PessoaisCr$.10.000,000
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 3.000.000
4120 - Equip.e Material Permanente.Cr$. 2.400.000

0802 - DIVISÃO DE CULTURA
4120 - Equip.e Materal Permanente .Cr$. 200.000

0803 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr$. 100.000

0900 - DMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3255 - Assistência Médica Hospitalar Cr$. 1.000.000
3280 - Contribuição ao PASEP.....Cr$. 2.000.000

T O T A L.....Cr$. 244.300.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da Utilização contido no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 21 de novembro de 1984

Cícero Vieira Feitosa
-Prefeito Municipal-